

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

72.064.

ficha

1.

São Paulo, 31 de outubro de 1984.

O APARTAMENTO N.º 83, localizado no 8º andar do "EDIFÍCIO ROBERTA", situado na Avenida Professor Souza / Barros, nº 125, esquina com a Rua Soares de Avelar, no 42º-Subdistrito - Jabaquara, possuindo a área útil de 58,4104m², área de garagem (vaga indeterminada) de 26,6622m² e a área/comum de 40,9965m², perfazendo a área total construída de 126,0691m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,03125 ou seja, 3,125%. O referido edifício acha-se construído em terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 34.010, deste Registro. Inscrito no cadastro / dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 047.170.0001-3.-

PROPRIETÁRIAS:- NAMOUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua José Maria/ Lisboa, nº 369, CGC nº 47.685.391/0001-99; MARP - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atual denominação de MARP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., com sede nesta Capital, à Rua General Jardim, nº 703, 1º andar, conjunto 102, / CGC nº 44.981.892/0001-24, e STANDARD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Haddock / Lobo, nº 1.307, 13º andar, CGC nº 43.762.038/0001-04.-

TÍTULO ANTERIOR :- R.4/M.34.010, deste Registro.-

O Escrevente: Isaude Zaccari

O Escrevente Autorizado: Flávio S. Faria

R.1/72.064. Por instrumento particular de venda e compra de 26 de setembro de 1984, as proprietárias transmitiram a ALBERTO MAGNO ANESIO, industriário, e sua mulher CLO-
- continua no verso -

matrícula

72.064.

ficha

1.

verso

NERIA APARECIDA DANIEL ANESIO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº ... 6.515/77, CIRG nºs 7.949.481-SP e 9.248.789-SP, CIC nºs ... 286.679.486-91, e 034.150.358-40, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Fernando de Noronha, nº 439, bairro da Colina, Santa Barbara D'Oeste, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 58.910.000,00,- São Paulo, 31 de outubro de 1984. O Escrevente: Lucas

Lucas . O Escrevente Autorizado: - - - /
Flávia dos Prazeres .

R.2/72.064. Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado, os atuais proprietários ALBERTO MAGNO ANESIO e sua mulher CLONERIA APARECIDA DANIEL ANESIO, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., por sua filial nessa Capital, CGC nº 00.360.305/1364-1, para garantir a dívida confessada, do valor de Cr\$ 53.018,689,00, equivalentes/ a 4.000,00000 UPC's do BNH, a qual deverá ser amortizada -/ através de 240 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o sistema de amortização mencionado no/ título (SIMC), com juros anuais às taxas nominal de 10% e/ efetiva de 10,4713067%, correspondendo a primeira prestação, na data do título, a Cr\$ 579.607,23, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para 30 dias a contar da data do título. O valor estimativo do imóvel hipotecado é de Cr\$ 58.956.772,16.- São Paulo, 31 de outubro de / 1984. O Escrevente: Lucas . O Escrevente Autorizado: Flávia dos Prazeres .

wg.

**LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL**

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

- matrícula

72,064

→ ficha

02.

São Paulo, 10 de Março de 1987

Av.3/72.064 - Conforme se verifica do instrumento particular adiante mencionado e do aviso recibo municipal nº - - - 234.191/86, o imóvel matriculado passou a ser lançado, presentemente, pelo contribuinte nº 047.170.0220-2 - São Paulo, 10 de março de 1987. O Escrivente: Geby Adão Teixeira
O Escrivente Autorizado: Alceu Barbosa.

R.4/72.064 - Por instrumento particular de venda e compra - de 17 de fevereiro de 1987, os proprietários, ALBERTO MAGNO ANÉSIO, engenheiro eletrônico, e sua mulher CLONERIA APARECIDA DANIEL ANÉSIO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, CIRG nºs 7.949.481-SP e 9.248.789-SP, CIC nºs 286.679.486-91 e 034.150.358-40, respectivamente, residentes e domiciliados em Santa Bárbara do Oeste, neste Estado, na Rua Fernando de Noronha, nº 439, transmitiram a JOÃO MARCOS CUNHA, engenheiro, e sua mulher MARIA CECÍLIA FERREIRA BERTOLDI, dentista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, CIRG nºs 6.764.964-SP e 7.788.558-SP, CIC nºs 010.610.088-27 e 005.326.568-81, respectivamente, residentes e domiciliados neste Capital, na Rua Arnoldo Balduíno Walter, nº 128, Jabaquara, o imóvel matriculado, pelo valor de Cz\$ 476.160,40. São Paulo, 10 de março de 1987. O Escrivente: John Hora 10-214
O Escrivente Autorizado: Alceu Andrade

Av.5/72.064 - Conforme se verifica do mesmo instrumento particular atraç mencionado, os atuais proprietários, JOÃO MARCOS CUNHA e sua mulher MARIA CECÍLIA FERREIRA BERTOLDI, -- atraç qualificados, com a concordância da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF., na SBS -- Quadras 3/4, lote 34, CGC nº 00.360.305/0001-04, por sua fi

matrícula

72.064

ficha

02.

verso

lial nesta Capital, sub-rogaram-se nas obrigações decorrentes da hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula, cujo/saldo devedor, na data do título, corresponde a - - - - - Cz\$ 450.410,40, devendo ser amortizado por meio de 212 - - / prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, calculadas - segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade/ com o sistema de amortização mencionado no título (TP), com juros anuais às taxas nominal de 10,00% e efetiva de - - - / 10,47130674%, correspondendo a primeira dessas prestações,/ na data do título, a Cz\$ 2.761,45, já incluídos principal,/ juros e demais encargos, com vencimento para o dia 26 de fevereiro de 1987. O valor estimativo do imóvel hipotecado é/ de Cz\$ 473.267,20. São Paulo, 10 de março de 1987. O Escrivente: Julio Kaneshira. O Escrivente Autorizado: Alexandre R. Lino.

wn.

Av.6/72.064. Protocolo nº 375.339, em 7/8/2001. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 3 de julho de 2001 e por autorização expressa da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 2, bem como da averbação nº 5. São Paulo, SP, 27 de agosto de 2001.

Escrevente: Julio Kaneshira

Substituto: Manoel Antônio de A. Ferreira

R-7. Protocolo nº 448.265, em 14/07/2006. USUFRUTO. Por escritura de 03 de julho de 2006, do 22º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3.697, folha 149), os proprietários, JOÃO MARCOS CUNHA, engenheiro, RG nº 6.764.964-SP, CPF nº 010.610.088-27, e sua mulher MARIA CECÍLIA FERREIRA BERTOLDI, dentista, RG nº 7.788.558-SP, CPF nº 005.326.568-81, brasileiros, casados pelo regime da

(continua na ficha 03)

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
72.064

ficha
03

São Paulo, 18 de julho de 2006

comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Arnoldo Balduíno Welter, 128, Jabaquara, instituíram, em caráter vitalício e a título oneroso, o USUFRUTO DO IMÓVEL a RACHEL BORGES DA CRUZ, brasileira, solteira, maior, representante comercial, RG nº 21.309.104-5-SP, CPF nº 177.897.898-30, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Doutor José Carlos de Toledo Piza, 149, ap. 54, Morumbi, pelo valor de R\$ 26.666,00 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais). São Paulo, SP, 18 de julho de 2006.

Rachael Carvalho
Dorali Iglesias de Carvalho - escrevente

Augusto Tiyosso Sato - substituto

R-8. Protocolo nº 448.265, em 14/07/2006. VENDA E COMPRA. Pela mesma escritura de que trata o registro anterior, os proprietários, JOÃO MARCOS CUNHA e sua mulher MARIA CECÍLIA FERREIRA BERTOLDI, transmitiram o IMÓVEL a LETÍCIA BORGES DA CRUZ PAVANELLO, RG nº 38.818.485-1-SP, CPF nº 336.029.028-38, e a VINÍCIUS ROGÉRIO BORGES DA CRUZ, RG nº 50.023.989-7-SP, CPF nº 356.029.078-05, brasileiros, menores púberes, estudantes, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor José Carlos de Toledo Piza, 149, ap. 54, Morumbi, pelo valor de R\$ 53.334,00 (cinquenta e três mil e trezentos e trinta e quatro reais) - nua propriedade. São Paulo, SP, 18 de julho de 2006.

Rachael Carvalho
Dorali Iglesias de Carvalho - escrevente

Augusto Tiyosso Sato - substituto

Av-9. Protocolo nº 545.979, em 7/2/2011. PENHORA. Conforme certidão expedida em 12 de novembro de 2010, pelo Juizo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, nos autos nº 0122316-02.2006.8.26.0003, da ação de procedimento sumário - despesas condominiais movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROBERTA, situado nesta Capital, na Rua Professor Souza Barros, 125, Planalto Paulista, CNPJ nº 59.948.133/0001-37, em face dos proprietários, LETÍCIA BORGES DA CRUZ PAVANELLO e VINÍCIUS ROGÉRIO BORGES DA CRUZ e da usufrutária, RACHEL BORGES DA CRUZ, todos já qualificados, o IMÓVEL foi PENHORADO, para garantir a execução no valor de R\$ 2.052,91 (dois mil e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), sendo nomeado como depositário, a executada, RACHEL BORGES DA CRUZ. São Paulo, SP, 10 de fevereiro de 2011.

Continua no verso.

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

matrícula
72.064

ficha
03

verso

Dimas Faria - escrevente

Jose Valdemir da Silva - autorizado